



Ofício nº 83/2016.

Lobato, 07 de outubro de 2016.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos, decide sob os seguintes fundamentos:

RECURSO	RESULTADO
Adriano Nishimoto / Prova Prática – Operador de Máquinas Pesadas	<b>INDEFERIDO</b> – A máquina em que foi realizada a prova prática (Moto-niveladora) atende plenamente o contido no item 8.12 do Edital, senão vejamos: “8.1.2. Para os candidatos aos cargos de Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas, a prova prática constará em ligar <b>o equipamento (grifo nosso)</b> , efetuar as verificações necessárias e dirigir até local determinado e executar tarefas próprias do <b>equipamento (grifo nosso)</b> , de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, com duração máxima de 06 (seis) minutos.” Pela leitura do item editalício acima percebemos claramente que em nenhum momento fala-se em mais de um equipamento.
Adelita Barros de Aguiar / Enfermeiro – nota prova escrita	<b>DEFERIDO PARCIALMENTE</b> – Alterar o resultado final de <u>NC (não compareceu)</u> para nota final igual a 0,00 (zero) tendo em vista a não localização do Cartão de Resposta da referida candidata, conforme ata circunstanciada lavrada pelo Fiscal da Sala, pelo Coordenador do Bloco e pelos 02 (dois) últimos candidatos que conferiram o fechamento do material da sala.

Atenciosamente,

Sócia Administradora

À  
Comissão Especial de Concurso  
Prefeitura Municipal de Sapezal  
Sapezal - MT